



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 551, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município em seu art. 75, inciso VI,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Mantém os servidores abaixo elencados cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, lotados no Foro da Comarca de Luziânia, durante o exercício de 2023:

1. **CLEONE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 341.576.111-87;
2. **ELIANA ADÉLIA RORIZ TOLEDO**, inscrita no CPF/MF 431.394.421-49;
3. **HELENA MARIA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF 302.882.821-91;
4. **IRACI DE FARIA SOUZA**, inscrita no CPF/MF 307.285.171-91;
5. **SANDRA MARIA SILVA COSTA**, inscrita no CPF/MF 889.329.401-00;
6. **MARIA DO SOCORRO FRANÇA E SILVA**, inscrita no CPF/MF 529.592.281-20;
7. **ISRAEL TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 877.899.811-53.

**Art. 2º** - O ônus pela remuneração dos servidores é do Órgão Cessionário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**